

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 001 /2022 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO/EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **BELOV**, referente à **Licitação Eletrônica LRE nº 001/2022 – EMAP** - cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto básico e executivo; execução de obras civis, contemplando: infra, meso e superestruturas, sistema de combate a incêndio, rede de abastecimento de água e energia elétrica, infraestrutura para bunker (abastecimento de navios), fornecimento de energia elétrica e água potável aos navios; sistema de drenagem pluvial, tratamento de efluentes sanitários, construção de banheiro e guarita, rede de CFTV, SPDA. Instalação de equipamentos; Comissionamento e Testes operacionais para o Berço 98 no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1 – Na página 27 do Edital cita-se que o maior navio será de 155.000 DWT e menor navio 45.000 DWT, no entanto, no documento “Anteprojeto-Berço 98” citam-se navios de 35.000 DWT e 190.000 DWT. Favor confirmar as características dos navios de Projeto que devem ser utilizados nos critérios de dimensionamento.

Resposta: Utilizar o maior e menor navios informados no anteprojeto, ou seja, maior de 190 DWT e menor de 35 DWT.

NAVIO	DWT (t)	Comprimento (m)	Boca (m)	Calado (m)	Pontal (m)
Maior Navio	190.000	250	40	17	21
Menor Navio	35.000	190	30	12	15

2 – Na página 21 do documento “Anteprojeto-Berço 98” cita-se: Profundidade do calado máximo: 18,00m. Entendemos que a informação se refere a profundidade do fundo marinho, e não o calado máximo da embarcação. Favor confirmar entendimento.

Resposta: Correto o entendimento. Anteprojeto revisado.

3 – Tendo em vista que a concorrência prevê a execução de simulações de manobras em tempo real, que exigem a participação dos práticos pessoalmente no simulador, entendemos que a convocação e escolha dos práticos será de responsabilidade da Autoridade Portuária, bem como custos e valores de diárias dos profissionais selecionados.

Resposta: Estas simulações serão realizadas na fase de projeto e todos os custos e execução das mesmas são de responsabilidade da contratada, logo, trata-se de estudo na fase inicial do contrato, sendo de total alçada da contratada. Isto é, precisa constar na proposta de preço, linha 3 da planilha orçamentária.

4 – Em consultas a informações públicas, inferimos que a profundidade atual do Berço 99 é de -15m. Como o presente edital menciona que a profundidade do Berço será de -18m, teremos inevitavelmente a conformação de um talude de concordância em um trecho de aproximadamente 15 metros (1:5). Questionamos se o comprimento do Berço 98 já considera essa faixa de 15 metros de transição entre as profundidades -15m e -18m.

Resposta: Sim. Entendimento correto.

5 – Solicitamos todos os critérios de projeto e características para projeto dos sistemas de combate a incêndio, rede de abastecimento de água, energia elétrica e iluminação, fornecimento de combustível para navios, fornecimento de energia elétrica e água potável para navios, drenagem pluvial, tratamento de efluentes sanitários, CFTV e SPDA.

Resposta: Os critérios estão dispostos no Anteprojeto da licitação. Caso necessitem de alguma informação adicional para fins de elaboração de proposta, favor especificar a mesma.

- a) **Sistema de Combate a Incêndio:** Item 5.9.7 do Anteprojeto Rev01.
- b) **Rede de Abastecimento de água:** Item 5.9.3.1 do Anteprojeto Rev01
 - a. Para navios: Diretamente do castelo D'água para alimentação dos navios (trata-se neste momento somente das galerias);
 - b. Para o Berço: Derivada do Berço 99 para as demais atividades operacionais do berço.
- c) **Energia Elétrica:** Item 5.5. Alimentação a partir da SE-01 para Força enquanto que a iluminação terá sistema de redundância através de energia solar, atendendo a um luminotécnico de 100 lux. Para o sistema de iluminação deve ser considerado Torres de 25 metros de altura com refletores LED.
- d) **Drenagem Pluvial:** O Berço deverá ser dividido em áreas de contribuição, composto por caixas de ralo e caixas de retenção, que deverão ser limpas periodicamente.
 - a. As caixas serão construídas em concreto armado, com paredes longitudinais em extensão maior, propiciando um maior tempo de retenção do volume de chuva e uma maior sedimentação de finos carreados. As caixas devem ser dimensionadas considerando os primeiros 15 min de chuva de recorrência anual, responsável pelo carreamento dos materiais contaminantes. A retenção do deflúvio superficial, resíduos sólidos, resquícios de hidrocarbonetos de forma a garantir um efluente dentro dos parâmetros de descartes através de selo hídrico. O funcionamento por gravidade, sem necessidade de conjuntos motor bombas ou conduto forçado.
- e) **Tratamento dos efluentes sanitários:** Item 5.9.3.2 Dimensionar para uma população de 90 pessoas atendendo as NR24,29 e NR-18 uma estação de tratamento de esgoto para que os dejetos dos sanitários dos vasos, mictórios e lavatórios serão recolhidos por uma rede predial em PVC sob o piso para um sistema de tratamento, cuja remoção de DBO será suficiente para atender a Legislação do CONAMA 430. Os esgotos provenientes dos sanitários do prédio serão encaminhados por gravidade para um poço de bombeamento, através de tubulação de PVC. Todo sistema de tratamento de esgoto será apoiado no piso do berço, anexo ao prédio de sanitário/guarita. Caso haja necessidade de bomba as mesmas deverão ser previstas. Após passar pelo tratamento de esgoto, o esgoto será desaguado no mar (a partir da outorga), dentro dos parâmetros de descarte.

- f) **SPDA e Aterramento:** 5.5.2.2. As torres metálicas servirão de captação que deverá distribuir a carga captada para a armadura do piso e posteriormente interligada com armadura da estaca. Os trilhos e barras adicionais devem seguir o mesmo conceito.

6 – Estamos considerando que o fornecimento de energia elétrica até o Berço 98 para alimentação dos equipamentos definitivos é de responsabilidade da EMAP. Confirmar entendimento.

Resposta: O fornecimento de energia é de responsabilidade da EMAP, entretanto, a execução da infraestrutura e instalações são de responsabilidade da contratada (luminárias, bombas, canhões, e alimentação e instalações para o prédio anexo *offshore*), pois o berço deverá ser entregue operacional.

7 – Favor fornecer as especificações dos modelos de equipamentos de acostagem à serem considerados (defensas cônicas, cilíndricas, modulares ou outras) equipamentos de amarração (os documentos citam cabeços e ganchos – especificar o modelo à ser utilizado) e especificação dos trilhos à serem considerados.

Resposta: Considerar defensas modulares, trilhos para shiploaders bitola 10m e 21,45m e cabeços de amarração. As especificações dos mesmos são parte integrante do projeto a ser elaborado pela contratada, pois dependerá da modelagem a ser realizada na fase inicial o projeto. Maiores detalhes verificar item de equipamentos de acostagem no Anteprojeto Rev01.

8 – Favor confirmar se deve ser considerada instalação de barreira de proteção contra quedas (New Jersey ou outra) no fim do berço 98 (transversalmente ao píer).

Resposta: Deverá sim ser instalada, e retirada a do final do 99.

9 – Favor confirmar se deve ser considerada junta de dilatação do tipo “Jeene” entre o Berço 99 e o novo Berço 98.

Resposta: Deverá o projeto definir junta a ser utilizada entre os berços, devidamente fundamentada, e na fase de aprovação do projeto básico submeter à aprovação da equipe técnica da EMAP e gerenciadora.

10 - Conforme o Edital: **“A empresa vencedora do certame deverá realizar na área de construção do Berço 98 um novo relatório de sondagem que deve ser entregue à Autoridade Portuária.”** Perguntamos se a EMAP irá definir a quantidade e características das sondagens a serem realizadas? Em caso afirmativo, solicitamos estas informações.

Resposta: A contratada deverá realizar sondagem mista de confirmação com previsão de executar no mínimo 15 furos.

11 – O item 5.2.3.2 do caderno do Edital **“Anteprojeto Berço 98”**, cita **“deve ser desenvolvido sistema de amarração com cabeços”**. Já no item 5.2.3.4 é citado **“Ganchos de Amarração”**. Solicitamos definição e especificações do tipo de equipamento a ser usado para ancorar as amarrações dos navios: cabeços/cunhos ou ganchos e seus respectivos quantitativos mínimos.

Resposta: Utilizar cabeços de amarração. Maiores detalhes verificar item de equipamentos de acostagem no Anteprojeto Rev01.

São Luís/MA, 04 de julho de 2022.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP